

**DELIBERAÇÃO Nº 11/2016 – CEF**

A COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO - CEF, reunida ordinariamente em Florianópolis/SC, na sede do CAU/SC, no dia 14 de abril de 2016, **no uso das competências** que lhe conferem os artigos 101, 124 e 124-A, do Regimento Interno do CAU/SC, após análise do assunto,

Considerando que no Congresso Estadual de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina, que irá ocorrer em 2016, existem três eixos, sendo o eixo escola coordenado pela Comissão de Ensino e Formação - CEF, o eixo profissão coordenado pela Comissão de Exercício Profissional - CEP e o eixo cidade coordenado pela Comissão Temporária de Políticas Urbanas – CTPU;

DELIBEROU, por unanimidade dos votos:

1 - Por designar, os seguintes Conselheiros da Comissão de Ensino e Formação como responsáveis pela condução dos trabalhos, no âmbito do eixo Escola:

Criciúma: Kátia de Paula e Christian Krambeck.

Joinville: Kátia de Paula, Mateus Szomorovszki, e Christian Krambeck.

Chapecó: Kátia de Paula e Mateus Szomorovszki.

Blumenau: Kátia de Paula e Christian Krambeck.

Lages: Kátia de Paula, Mateus Szomorovszki, e Christian Krambeck.

Florianópolis: Kátia de Paula, Mateus Szomorovszki, e Christian Krambeck.

Kátia Cristina Lopes de Paula

Coordenadora

Leonardo Henrique Dantas

Coordenador Adjunto

Christian Krambeck

Membro

Mateus Szomorovszki

Membro Suplente

(ausência justificada)